CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA

de 23 de abril de 2026

1. Foi efetuada a verificação de poderes dos dois novos membros do Conselho, designados por Sua Excelência o Senhor Presidente da República através do seu Decreto n.º 71-E/2026, de 16 de abril, publicado no Diário da República n.º 74, 1.ª série, de 14 de abril de 2026: a Senhora Professora Doutora Ana Raquel Oliveira Pereira da Conceição e a Dra. Manuela da Silva Marques.

O Senhor Presidente dirigiu palavras de boas-vindas aos novos membros.

Foi deliberado consignar em ata uma nota de agradecimento e louvor à Senhora Professora Doutora Maria João Estorninho e ao Senhor Professor Doutor Rui Duarte Morais, que cessaram funções como membros deste Conselho, bem como aos Senhor Prof. Doutor Francisco Paes da Silva Marques, Prof. Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga e Dr. Filipe Avides Moreira, que terminam o seu mandato em breve.

2. Foi aprovada a ata n.º 503 (Sessão ordinária de 24 de março de 2026).

3. Foram delegados poderes no Presidente do CSTAF para preparação e aprovação dos estudos dos VPR (quantitativo e eficiente) e dos objetivos de serviço judicial para 2027, a enviar ao Gabinete da Ministra da Justiça, até 15 de julho de 2026, sob condição de prévio conhecimento ao CSTAF (artigos 90.º, n.ºs 4 e 5, e 91.º, n.º 6, da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto) e ratificado todos os atos até agora praticados nos apontados domínios.

4. Foi deliberado desligar do serviço uma magistrada, para fins de aposentação/jubilação.

Rua de São Pedro de Alcântara, n.º 79
1269-137 Lisboa
telef: +351 213 216 267
fax: +351 213 216 214
email: correio@cstaf.pt
web: www.cstaf.pt

5. Foi deliberado renovar a licença especial concedida a uma magistrada para o exercício de funções públicas de assessora jurídica do Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

6. Foram nomeados dois Senhores Juízes de direito, em regime de estágio, provenientes do 9.º Curso de Formação de Magistrados para os Tribunais Administrativos e Fiscais, como juízes de direito, em efetividade de funções.

7. Foi deliberado fazer cessar a comissão de serviço da Senhora Juíza Desembargadora Cristina Paula Travassos de Almeida de Jesus Bento Duarte para o exercício das funções de Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona geográfica de Lisboa e Ilhas e Presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra e a comissão de serviço da Senhora Juíza Desembargadora Ana Maria Marques Florido Pinhol para o exercício de funções como Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais de Castelo Branco e de Leiria;

Foram nomeadas, em comissão de serviço, a Senhora Juíza Desembargadora Cristina Paula Travassos de Almeida de Jesus Bento Duarte, para o exercício das funções de Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona geográfica Norte e a Senhora Juíza Desembargadora Manuela Virgínia da Silva Andrade para o exercício das funções de Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Geográfica do Centro, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2026;

Foi nomeada, a título temporário, a Senhora Juíza Desembargadora Ana Maria Marques Florido Pinhol para o exercício das funções de Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Geográfica de Lisboa e Ilhas, em regime de acumulação com o exercício das funções de Presidente dos Tribunais

Administrativos e Fiscais da Zona Sul a que já preside, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2026.

8. Foi nomeada, com efeitos a 1 de setembro de 2026, a Senhora Juíza Desembargadora Ana Paula Adão Martins, como Coordenadora Regional da formação nos tribunais, para a Zona Norte.

9. Foi autorizado que três Senhores Juízes Desembargadores, da subsecção administrativa dos contratos públicos da secção administrativa do TCA Norte, passem a exercerem funções, em regime de acumulação, na subsecção administrativa comum e na subsecção administrativa social.

10. Deliberado, para exercício do direito a dispensa de trabalho para amamentação, reduzir em 30% a respetiva carga processual/acervo a uma Senhora Juíza de direito.

11. Foram aprovadas dez classificações de serviço de "Muito Bom" e duas classificações e serviço de "Bom com Distinção".

Lisboa, 27 de abril de 2026

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais

Eliana Almeida Pinto